



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 471/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.679/2026 - 1DOC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá manifestações de interesse, propostas comerciais e documentos de habilitação destinados à contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de construção de contenções de encostas no Município de Maragogi/AL, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 965406/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos integrantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A contratação direta decorre do fracasso de duas concorrências eletrônicas sucessivas realizadas para o mesmo objeto:

I - Concorrência Eletrônica nº 005/2026, cuja única participante foi inabilitada por insuficiência de qualificação técnica, inclusive após diligência; e

II - Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cuja única participante também foi inabilitada/desclassificada na qualificação técnica, após análise e diligência, não remanescendo proposta válida. Considerando que a última licitação foi realizada há menos de um ano e encerrada sem proposta válida, a contratação enquadra-se no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

3. VALOR ESTIMADO: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.215.505,65** (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), condicionado à ratificação ou atualização do orçamento de referência e à demonstração da compatibilidade dos preços, nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Não serão aceitas propostas com valor global superior ao orçamento atualizado da Administração.

4. MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DO EDITAL: A contratação direta manterá integralmente todas as condições estabelecidas na Concorrência Eletrônica nº 007/2026, especialmente:

I - objeto, projetos, memoriais e especificações técnicas;

II - planilhas orçamentárias, composições de custos, BDI, encargos sociais e quantitativos;

III - critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento;

IV - prazo de execução de 5 (cinco) meses, contado da emissão da ordem de serviço;

V - vigência contratual de 12 (doze) meses, contada da assinatura do contrato;

VI - obrigações da contratada e da contratante;

VII - garantias de proposta e de execução contratual;

VIII - requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica;

IX - responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, tributárias, ambientais e de segurança do trabalho;

X - penalidades, sanções administrativas e demais cláusulas do edital e da minuta contratual.



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 471/Ano 2026

A presente contratação direta não implica flexibilização, supressão ou alteração das obrigações previstas no instrumento convocatório original e em seus anexos.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: As empresas interessadas terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, para encaminhar manifestação de interesse, proposta comercial e documentação de habilitação. Considerando a publicação em 26 de agosto de 2026, os documentos deverão ser apresentados no período de **27 de agosto de 2026 até as 13h do dia 10 de setembro de 2026**.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO: A manifestação de interesse, acompanhada da proposta e dos documentos de habilitação, deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail:

licitacao@maragogi.al.gov.br. O assunto da mensagem deverá conter a seguinte identificação: **“CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTENÇÕES DE ENCOSTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.679/2026”**.

Quando o tamanho dos arquivos ultrapassar o limite do correio eletrônico, será admitido o envio de link para armazenamento em nuvem, desde que:

- I – os arquivos estejam integralmente disponíveis até o encerramento do prazo;
- II – o acesso não dependa de autorização posterior;
- III – os documentos permaneçam disponíveis durante todo o período de análise; e
- IV – a empresa solicite e obtenha confirmação de recebimento da Diretoria de Licitações.

7. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: A empresa interessada deverá apresentar:

- I – manifestação formal de interesse, assinada pelo representante legal;
- II – proposta de preços, com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- III – planilha orçamentária completa, com preços unitários e global, composições de custos, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro, observados os modelos e quantitativos do edital;
- IV – garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos e modalidades previstos no edital;
- V – documentos de habilitação jurídica previstos no item 9.8 do edital;
- VI – documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista previstos no item 9.9 do edital;
- VII – documentos de qualificação econômico-financeira previstos no item 9.10 do edital, incluindo balanços, demonstrações contábeis, índices financeiros e comprovação do patrimônio líquido mínimo exigido;
- VIII – documentos de qualificação técnica previstos nos itens 9.11 e 9.12 do edital;
- IX – declarações constantes dos anexos do edital; e
- X – demais documentos exigidos na Concorrência Eletrônica nº 007/2026.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Sem prejuízo das demais exigências do edital, a empresa deverá comprovar integralmente sua qualificação técnica mediante:

- I – registro ou inscrição da empresa no CREA, CAU ou conselho profissional competente, em plena validade;
- II – declaração de conhecimento das condições locais e peculiaridades da execução;
- III – indicação de engenheiro civil ou profissional de área afim, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT compatível com o objeto;
- IV – indicação de engenheiro de segurança do trabalho ou profissional de área afim, detentor de CAT compatível;
- V – comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa, nas formas admitidas pelo edital;
- VI – atestados de capacidade técnico-operacional emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- VII – Certidões de Acervo Técnico e atestados de responsabilidade técnico-profissional relativos à execução de obras ou serviços de características



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 471/Ano 2026

semelhantes;

VIII - comprovação dos quantitativos mínimos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo discriminadas nos itens 9.12.9 e 9.12.17 do edital;

IX - relação individualizada das CATs e dos atestados apresentados, identificando o documento e o item utilizado para comprovar cada exigência; e

X - demais documentos e condições previstos nos itens 9.11 e 9.12 da Concorrência Eletrônica nº 007/2026.

Será admitido o somatório de atestados executados concomitantemente, exclusivamente nas condições previstas no edital.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: A escolha será realizada entre as empresas que apresentarem tempestivamente manifestação de interesse e comprovarem integralmente as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que:

I - esteja integralmente compatível com o projeto, as planilhas e as especificações;

II - apresente preços unitários e global compatíveis com o orçamento de referência atualizado;

III - demonstre exequibilidade;

IV - atenda integralmente às condições da Concorrência Eletrônica nº 007/2026; e

V - seja considerada vantajosa para a Administração.

A Administração poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos, comprovações de autenticidade, documentos complementares preexistentes e demonstração de exequibilidade, vedada a apresentação posterior de documento que deveria comprovar condição inexistente na data final para apresentação.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO: A empresa selecionada deverá, antes da assinatura do contrato:

I - manter todas as condições de habilitação e qualificação;

II - apresentar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta;

III - comprovar a inexistência de impedimentos ou sanções para contratar com o Poder Público;

IV - apresentar os documentos complementares solicitados pela Administração; e

V - assinar o contrato no prazo estabelecido na convocação.

A apresentação de manifestação de interesse não gera direito subjetivo à contratação. O procedimento poderá ser revogado por interesse público ou anulado por ilegalidade, mediante decisão devidamente motivada.

11. ACESSO AO EDITAL E AOS DOCUMENTOS TÉCNICOS: A Concorrência Eletrônica nº 007/2026, seus anexos, projetos, planilhas, memoriais e demais documentos técnicos poderão ser consultados:

I - no Portal de Compras Públicas, por meio do Processo ID nº 492367;

II - no portal oficial do Município de Maragogi: www.maragogi.al.gov.br; ou

III - mediante solicitação pelo e-mail licitacao@maragogi.al.gov.br.

As empresas interessadas deverão examinar integralmente o edital e seus anexos antes da apresentação da proposta.

Maragogi/AL, 26 de agosto de 2026.

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5cd03dc3-6dd7-4207-bff6-5b45aa3285ae



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 471/Ano 2026
